

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

QUARTA, 08 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO N° 883

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 057/2026 2

DECRETO Nº 067/2026 4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026 5

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 7

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026 8

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 10

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 016/2026 11

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **8832026963**

PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 57/2026 de 11/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1780/2025 de 23/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 19.650,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|--|------------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.001.08.244.0002.2.036. | Manut. de Servicos de Assistencia Social | |
| 506 - 3.3.30.93.00.00 | 893 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 250,00 |
| 507 - 3.3.30.93.00.00 | 899 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 7.400,00 |
| 508 - 3.3.30.93.00.00 | 900 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 3.000,00 |
| 509 - 3.3.30.93.00.00 | 937 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 9.000,00 |
| | Total Suplementação: | 19.650,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|---------------------------|---|------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 05.003.00.000.0000.0.000. | SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA | |
| 05.003.15.452.0012.2.016. | Manut. do Servico de Limpeza Publica | 19.650,00 |
| 116 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | Total Redução: | 19.650,00 |



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 11 de junho de 2026.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

DECRETO N° 67/2026

Cria e designa membros da “Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação” para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Peabiru e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a “Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação” para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com função elaborar o edital e demais documentos relativos ao processo seletivo simplificado, acompanhar, fiscalizar e decidir sobre processo seletivo simplificado (PSS) da SECEL, sem ônus aos cofres públicos, os seguintes membros:

| Nome | Função | Cargo | RG | CPF | Formação |
|---|------------|----------------------------------|--------------|----------------|--------------|
| Dayane Fernanda Borges de Araújo Walker | Presidente | Secretária Municipal de Educação | 8.640.115-0 | 043.545.139-36 | Mestre |
| Paula Cristina Belline | Membro | Diretora de Ensino | 8.429.526-4 | 060.050.759-93 | Pós-Graduada |
| Ademar Gonçalves de Oliveira | Membro | Diretor do Recursos Humanos | 3.810.729-1 | 550.303.869-04 | Graduado |
| Rosilene Aparecida de Fátima Pacheco dos Santos | Membro | Coordenadora Pedagógica | 6.929.084-1 | 029.461.529-60 | Pós-Graduada |
| Juliana Aparecida da Silva Caputi | Membro | Coordenadora Pedagógica | 9.510.651-0 | 058.5.459-78 | Pós-Graduada |
| Ivan Vitti | Membro | Professor | 11.064.227-0 | 077.901.979-24 | Pós-Graduado |
| Simone Timóteo de Oliveira Santos | Membro | Professora | 7.133.674-3 | 019.150.149-51 | Pós-Graduada |

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) constitui serviço público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 07 de julho de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
 Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
 CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 018/2026

Processo Administrativo nº 062/2026

Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 em outros serviços e compras;

1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TALHERES PARA A 29ª FESTA DO CARNEIRO AO VINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL | VALOR TOTAL MÁX. ACEITÁVEL |
|-------|--|------|-------|----------------------------|----------------------------|
| 1 | GARFO DE MESA EM INOX COM CABO DE PLÁSTICO | UND | 2.300 | R\$ 2,55 | R\$5.865,00 |
| 2 | FACA DE MESA EM INOX COM CABO DE PLÁSTICO | UND | 2.300 | R\$ 2,55 | R\$5.865,00 |
| TOTAL | | | | | R\$11.730,00 |

O critério de julgamento será o de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, **sendo até dia 13/07/2026** às 17:00 horas.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br.

2. DA ENTREGA

O prazo para entrega do objeto será até o dia 10 de agosto de 2026, não sendo admitidos atrasos, salvo mediante justificativa formal apresentada pela contratada e aceita pela Administração.

A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada na Rua Juvenal Portela, nº 974, Centro, CEP 87250-000, no município de Peabiru/PR. O recebimento ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – OBRIGATÓRIOS

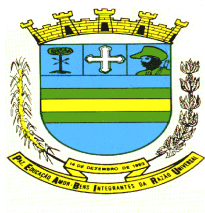
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).

Peabiru, 07 de julho de 2026.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2026

PROCESSO ADM. N° 063/2026

AMPLA CONCORRÊNCIA

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27 de julho de 2026**, às **09hrs00min** no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n° 020/2026 na modalidade Pregão Eletrônico – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, PARA ATUAÇÃO PREVENTIVA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.

Peabiru, 08 de julho de 2026.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2026.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2026.

PROC. ADM. N° 048/2026 – PMP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) PAINÉIS DE COMANDO ELÉTRICO PARA ACIONAMENTO E PROTEÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS INSTALADAS EM POÇOS ARTESIANOS, E 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL, TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 44KVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU – PR.

| Razão Social / CNPJ | Valor Homologado |
|---|------------------|
| COMPACT POWER MAQUINAS LTDA EPP (11496215000161) | R\$ 50.480,00 |
| COLTRO ELETRICA INDUSTRIAL LTDA (20441026000182) | R\$ 60.374,93 |
| ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (21377949000185) | R\$ 36.750,00 |

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 147.604,93 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos).

VALIDADE: 12 meses.

Peabiru-Paraná, 08 de julho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 09/2026

Fundamentação: Art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/2021

CONTRATANTE: PEABIRU CÂMARA MUNICIPAL – CNPJ: 01.501.199/0001-02, Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, Peabiru, Paraná, CEP: 87.250-000.

CONTRATADA: LPB –LIDERANÇA PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 59.200.229/0001-12 com sede administrativa na Rua Narciso Simão n.º 1318, centro, Peabiru – Paraná.

OBJETIVO: para contratação de 01 (uma) inscrição para curso “Boas Praticas na Gestão Pública, Compliance Legislativo e Sustentabilidade na Administração Pública”, no período de 08 a 10 de julho de 2026, na cidade de Curitiba-PR., perfazendo um total de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais).

Valor Total: R\$ R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais).

Peabiru, 08 de julho de 2026.



IRINEU MANFRIN
Presidente da Câmara

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP. 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.
Fone: (44) 3531.2193 — CNPJ: 01.501.199/0001-02 — www.peabiru.pr.leg.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 08/07/2026 17:10



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b82baf6a07d8790b00c78568cb64b27b416cfe14422a07e26118a9d2a998d0
Link de validação: <https://valida.ae/b5ad9a8bf8e74145b8b8e7f4e48b367a79c7cb9d312bbdc48>



Validador

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
NPJ 75.370.155/0001-19 – E-mail: diretoria@saaepeabiru.com.br
Fone/: (44) 3531-2033
CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

REF. Credenciamento Nº. 001/2026 - Inexigibilidade Nº. 001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h20 min, reuniu-se a Equipe de Licitação, nomeados pela Portaria nº 009/2025, de 03/02/2025, nas dependências da Divisão Licitação, situada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Peabiru, localizado na Rua João Albino Casali, nº 615, na cidade de Peabiru-Pr, para realizarem a abertura de envelopes entregues para o referido credenciamento. Aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Comissão observou que os envelopes entregues até a presente data estavam devidamente lacrados. Prosseguindo com os trabalhos, a Comissão rubricou e abriu os envelopes, onde foram realizadas a conferência das documentações exigidas em edital. Na sequência foram realizadas as consultas exigidas no item 08 do edital. Dessa forma, após análise preliminar dos documentos entregues e das consultas realizadas, constatou-se que os participantes entregaram toda a documentação em conformidade com o exigido em edital. Desta forma, encontram-se HABILITADAS e CLASSIFICADAS, conforme ordem descrita na tabela abaixo:

| ORDEM | NOME | CPF |
|-------|----------------------------------|----------------|
| 03º | Clarita Miranda dos Santos Gomes | xxx.129.299-xx |
| 04º | Kauan Galdino Teodoro Ribas | xxx.532.639-xx |

Nada mais havendo a tratar, foi por mim, Emerson Caputi, a presente ata redigida, lida e assinada por todos os presentes abaixo nominados e referenciados.

Emerson Caputi
Agente de Contratação

Gleiciane Soares Zanini
Equipe de Apoio

Geovane Scarabel de Toledo
Equipe de Apoio

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 016/2026**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 015/2026**Fulcro:** Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Objeto: Contratação de seguro veicular anual.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | UNID. | QUANT. | VALOR ESTIMADO | |
|-------|---|-------|--------|----------------|-----------|
| | | | | UNITÁRIO R\$ | TOTAL R\$ |
| 1 | Seguro veicular anual – Saveiro 1999/2000 – Placa AJF 1726 | Uni | 001 | 746,76 | 746,76 |
| 2 | Seguro veicular anual – Montana 2011/2012 – Placa AUA 5543 | Uni | 001 | 2.295,47 | 2.295,47 |
| TOTAL | R\$ 3.042,23 (três mil, quarenta dois reais e vinte e três centavos). | | | | |

- Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.
- Prazo para apresentação das propostas: **03** (três) dias úteis contados da publicação no diário oficial do município.
- Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@saaepeabiru.com.br.

Peabiru, 08 de julho de 2026.

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
 Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 08/07/2026 17:10

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434